



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 18 de agosto de 2025.

De: Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Para: Diretoria de Assuntos Parlamentares

Referencia:

Processo: nº 1392/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 33/2025

Autoria: DRA TATIANA ANTUNES

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.170, de 07 de julho de 2021, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (em Urgência)

Ação Realizada: Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

